

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 27 (VINTE E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR, SDC.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CS, INF, IEAR, EGQ, HUAP, PPG-CAPS, MZO, TCC, TEM, TEC, EEIMVR.....012

SEÇÃO IV

EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA.....023

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.009637/08-38

INSTRUMENTO: Aditivo n°. 07 ao Termo de Cooperação n°. 0050.0042632.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DATA: 24 de junho de 2015.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, JULIO VIEIRA NETO, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e OSCAR STROHSCHOEN JR. E EDSON JOSÉ MILANI, Representantes do Petróleo Brasileiro – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.268 de 15 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005663/2015-16;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** a partir de 22 de julho de 2015, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LEILA GATTI SOBREIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1081962, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretora da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código CD-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.269 de 15 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005663/2015-16;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** a partir de 22 de julho de 2015, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CÍCERO ARAÚJO PITOMBO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2216986, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.271 de 16 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Biologia; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.042000/2015-82;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** a partir de 28 de julho de 2015, dentre os eleitos através da lista tríplice, **IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6308121, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretora do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código CD-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.272 de 16 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Biologia; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.042000/2015-82;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** a partir de 28 de julho de 2015, dentre os eleitos através da lista tríplice, VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310947, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.404 de 22 de maio de 2015.

EMENTA: Retificação de Portarias de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo a Portaria nº 53.645, de 12/03/2015, publicada no BS/UFF nº 054, de 13/04/2015**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, **alterando o padrão de vencimento do SERVIDOR ANTONIO CARLOS SILVA WANDERLEY, SIAPE nº 1062878, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1062878	ANTONIO CARLOS SILVA WANDERLEY	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	11	12	05/03/2014	09/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 54.405 de 22 de maio de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 53.384, de 29/01/2015, publicado no BS/UFF nº 019, de 09/02/2015, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, excluindo o servidor **ANTONIO VICENTE MACHADO**, SIAPE nº 1945313.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

GAR, em 14/07/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS, Professor Assistente, do Departamento de Formação Específica/FFE, de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2019, para realizar Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal Fluminense, com ônus limitado. (Proc.23069.004950/2015-17).

DIANA COSTA DE CASTRO, Professor Adjunto, do Departamento de Turismo, de 29 de julho de 2015 a 29 de janeiro de 2016, para concluir o curso de Doutorado em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas/FGV, com ônus limitado. (Proc.23069.022031/2015-17).

LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL, Professor Assistente, do Departamento de Formação Específica/FFE, de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2019, para realizar Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal Fluminense, com ônus limitado. (Proc.23069.004948/2015-30).

SANDRO MARTINS DE ASSUMPCÃO, Técnico de Laboratório-Área, do Serviço de Patologia Clínica do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, de 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2017, para realizar Doutorado em Ciências Farmacêuticas, na Universidade Federal de Sergipe, com ônus limitado. (Proc.23069.078129/2015-29).

VERONICA DE SOUZA GOMES, Bibliotecário-Documentalista, da Superintendência de Documentação, de 08 de setembro de 2015 a 04 de julho de 2016, para realizar Mestrado Profissional em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO, com ônus limitado. (Proc.23069.021758/2015-87).

WILTON BISI LEONEL, Professor Assistente do Departamento de Direito de Macaé (MDI), para realizar Doutorado em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais, na Faculdade de Direito de Vitória (FDV), ES, no período de 1o de agosto de 2015 a 31 de julho de 2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.090010/2015-24).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

JACQUELINE BERNANDO PEREIRA OLIVEIRA, Professor Assistente do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda, para dar continuidades ao curso de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em História das Ciências das Técnicas e Epistemologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, de 06 de setembro de 2015 a 03 de março de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.073533/2014-25)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORREA DO ESPIRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 05 de 09 de julho de 2015.

EMENTA: Agente patrimonial para a Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda.

A Superintendente de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, nº XLV, nº 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

1 - **Nomear** o servidor abaixo discriminado, para exercer a atividade de Agente Patrimonial, na Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda.

Nas unidades que não possuem servidores para exercer a atividade, caberá à Chefia do setor a responsabilidade pelos bens patrimoniais, até que tenhamos mais servidores concursados para serem indicados para exercerem esta atividade.

NEI FERNANDO PRANGE – Assistente Administração / Matrícula 306530
Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº 06 de 09 de julho de 2015

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidores

A **Superintendente de Documentação da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 52.770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União p. 28 seção 2, de 01/12/2014, resolve:

1 - **Ajustar** a lotação interna dos seguintes servidores:

- **CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 17414318, da Biblioteca da Faculdade de Medicina – BFM, UORG 1580 desta SDC, para a Biblioteca Central do Valonguinho - BCV , UORG 1591;
- **DANUZIA DA ROCHA PAULA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1624428, da Biblioteca Central do Valonguinho - BCV, UORG 1591, desta SDC, para a Biblioteca da Faculdade de Medicina – BFM, UORG 1580;
- **FERNANDA DANIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1848965, da Biblioteca Central do Valonguinho - BCV, UORG 1591, desta SDC, para a Biblioteca da Faculdade de Medicina – BFM, UORG 1580;
- **MARIANA MARQUES BOTO GÓES**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1911558, da Biblioteca da Faculdade de Farmácia, UORG 1579, desta SDC, para a Biblioteca Central do Valonguinho UFF – BCV, UORG 1591;
- **VALÉRIA SOUZA DA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 18492614, da Biblioteca Flor de Papel da Creche UFF - BFP, UORG 1585, desta SDC, para a Biblioteca do Colégio Universitário Geraldo Reis – BCUGR, UORG 1586;

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CS, Nº. 01 de 15 de julho de 2015.**

Sindicância Processo nº23069.021766/2014-42

EMENTA: Designação de Secretária de Comissão de Sindicância.

A Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela DTS PROAES nº 06 de 16 de junho de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 095 no dia oito de julho de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/1990.

RESOLVE:

1 - **Designar** a servidora **JENNIFER DA MOTTA PERRONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1742151, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

HELENA RODRIGUES LOPES
Presidente da Comissão de Sindicância

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 07, de 8 de julho de 2015.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 14, de 19 de julho de 2013, que passará a vigorar com a seguinte forma:

Representantes Docentes:

FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN (PRESIDENTE) – SIAPE 2028214

MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO (VICE-PRESIDENTE) – SIAPE 2090038

EDUARDO QUINTANA (TITULAR) – SIAPE 2642741

PABLO DE VARGAS GUIMARÃES (SUPLENTE) – SIAPE 1768152

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI (TITULAR) – SIAPE 310779

RENATA BACELLAR MELLO (SUPLENTE) – SIAPE 2479520

ADRIANA MACHADO PENNA (TITULAR) – SIAPE 2584380

ROMÁN EDUARDO GOLDENZWEIG (SUPLENTE) – SIAPE 1776341

CRISTIANA CALLAI DE SOUZA (TITULAR) – SIAPE 1900486

MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO (SUPLENTE) – SIAPE 1639570

ANA PAULA DA SILVA (TITULAR) – SIAPE 1313957

MICHELE LIMA DOMINGUES (SUPLENTE) – SIAPE 2199179

LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (TITULAR) – SIAPE 1705682

ROLF RIBEIRO DE SOUZA (SUPLENTE) – SIAPE 1891884

Representantes Discentes:

MARIANA SANTIAGO TAVARES (TITULAR) – MATRÍCULA 214065181

MARCILENE RODRIGUES (SUPLENTE) – MATRÍCULA 112065036

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Diretora do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 09 de 06 de Julho de 2015.

EMENTA: Retificação da Determinação de Serviço IEAR n.º 06, de 05 de maio de 2015, publicada no dia 21 de maio de 2015, seção II, página 63, Boletim de serviço 075.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Retificar** a Determinação de Serviço n.º 06, de 05 de maio de 2015, **onde se lê:** “... para comporem o **COLEGIADO DE CURSO DE GEOGRAFIA** do Instituto de Educação de Angra do Reis...”, **leia-se:** “...para comporem o **COLEGIADO DE CURSO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** do Instituto de Educação de Angra do Reis...”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 11 de 13 de julho de 2015.

EMENTA: Constitui Comissão para avaliação da isenção de percentuais de projetos de pesquisa e projetos de prestação de serviços no Instituto de Química

A **Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão para avaliação da isenção de percentuais de projetos de pesquisa e projetos de prestação de serviços** no Instituto de Química.

2- **Designar MÉRI DOMINGOS VIEIRA** (SIAPE 0302929), **WILSON THADEU DO VALLE MACHADO** (SIAPE 2552932) e **ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA** (SIAPE 1229496), para integrarem a referida Comissão, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 12 de 13 de julho de 2015.

EMENTA: Constitui **Comissão Local de Avaliação** do Instituto de Química.

A **Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que prevê a Resolução CUV n.º 223/2013,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Local de Avaliação** para coordenar o processo de avaliação no Instituto de Química

2- **Designar** os docentes **FLORENCE MOELLMAN CORDEIRO DE FARIAS** (SIAPE 311505) **MARIA DOMINGUES VARGAS** (SIAPE 1371352) e **WILSON THADEU DO VALLE MACHADO** (SIAPE 2552932) e **SILVIA MARIA SELLA** (SIAPE 310902) ; os técnicos-administrativos **FERNANDA LOPES DE CARVALHO** (SIAPE 1756690), **ANA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS** (SIAPE 302827) e **JOSÉ AFRANIO BRENELLI** (SIAPE 1461790) e os discentes **RICARDO SIERPE** (mat. D006.114.006), **ANDRESSA MELO CARNEIRO** (mat. 114028022) e **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA** (mat. 21129035), para integrarem a Comissão, cabendo a primeira à presidência da mesma.

Esta DTS substitui a DTS 08/2014, de 12 de agosto de 2014.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 041 de 14 de julho de 2015.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE n.º 6306871-0 e UFF n.º 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE n.º 0306152-2 e UFF n.º 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE n.º 304562 e UFF n.º 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo n.º 23069/UFF/ HUAP/078344/2015-20.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAPS, N.º 02 de 09 de junho de 2015.

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1- **Designar** como titulares, os docentes **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, (Presidente), SIAPE 0310746; **GERALDO RENATO DE PAULA**, SIAPE 1478138; **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA**, SIAPE 2495407; **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822; **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES**, SIAPE 2487326; **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, SIAPE 12037426; **DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO**, SIAPE 1710685; **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 04011995; **CARLA VALERIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ**, SIAPE 1714677 e a servidora **ADELINA DE SOUZA IORIO**, SIAPE 1671896; para, comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 22 a 26 de junho de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado
em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º. 003 de 13 de julho de 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSÓCIO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1 – **Designar** professores: Titulares: **ANA HELENA LOPES BENTO**, SIAPE n° 306986, **INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**, SIAPE n° 311606 e **CRISTINA KIMIE TOGASHI**, SIAPE n° 1813080. Suplentes: **DANILO CHAGAS**, SIAPE n° 0307703 e como Secretária **ÉRIKA TORIYAMA**, SIAPE n° 2090008, para comporem a Banca para Concurso de Professor Substituto, conforme aprovação na Reunião Departamental n° 404ª de 12 de maio de 2015 e publicado no DOU n° 120 de 26 de junho de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 07 de 23 de junho de 2015

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **SIMONE DE LIMA MARTINS**, **ALINE MARINS PAES CARVALHO**, **FÁBIO PROTTI**, **IGOR MONTEIRO MORAES** e **LUCIANA CARDOSO DE CASTRO SALGADO** para, sob a presidência do primeiro constituírem, a Comissão Permanente para Planejamento de Quadro de Horários do TCC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSE RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Depto. de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 08 de 03 de julho de 2015.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FABIANA RODRIGUES LETA, STELLA MARIS PIRES DOMINGUES, JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS e JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS** para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho Docente responsável pela análise do processo de Progressão Horizontal do Professor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**.

2- Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 008 de 14 de julho de 2015.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EDUARDO VALERIANO ALVES, Matrª 0308261-9, MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO, Matrª SIAPE nº 2446725 e RENATA GONÇALVES FAISCA, Matrª SIAPE nº 2524327, como Membros Efetivos e GILBERTO ADIB COURI, Matrª SIAPE nº 0307650-3, como Membro Suplente, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Banca Examinadora do Concurso de Professor Substituto: Análise e Dimensionamento de Estruturas- Auxiliar I – 20 horas, do Departamento de Engenharia Civil.**

2- A Presidência da referida Banca caberá ao Professor Eduardo Valeriano Alves

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GRECA PALHEIROS
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º. 002 de 12 de maio de 2015.**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSÓCIO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

1 – **Designar** professores: **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS**, **CRISTINA KIMIE TOGASHI** e **RENATO CLAPP DO REGO BARROS**, para sob a presidência do primeiro, Comporem a comissão da Banca para avaliar e emitir parecer, sobre os seguintes Projetos de Pesquisa Intitulados:

Título do Projeto	Coordenador	Professores Participantes	Apoio
Estudo para permitir o acompanhamento, por discentes, de dietas de suínos variadas, com diferentes aditivos.	LUIZ ANTONIO MOURA KELLER		FAPERJ
Emprego da microfiltração como método de conservação do caldo de cana.	AIRTON ANTONIO CASTAGNA - PESAGRO	LUIZ ANTONIO MOURA KELLER – UFF; RENATO CLAPP DO REGO BARROS – UFF; ARIVALDO RIBEIRO VIANA – PESAGRO-RIO; KELLY MOURA KELLER – UFMG.	FAPERJ
Estudo de efeitos toxicológicos da aflatoxina B1 em alevinos de tilapias (<i>Oreochromis niloticus</i>) expostos a distintas concentrações.	LUIZ ANTONIO MOURA KELLER;		FOPESQ/UFF BOLSA PROPPI
Análises macro e microscópicas de peixes ornamentais comercializadas nas lojas de aquarismo nos municípios de Niterói e Rio de Janeiro (RJ)	RÓBERSON SAKABE		FAPERJ
Variação sazonal e respostas as variáveis ambientais pela ictiofauna associada a praia do Forte Rio Branco, Jurujuba - Niterói, RJ	ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS		FOPESQ/UFF Bolsa CNPq
Alimentação do parati Mugil curema na Lagoa de Araruama, RJ	ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS		FOPESQ/UFF Bolsa CNPq
Avaliação da composição físico-química de alimentos comercializados para Calopsitas (<i>Nymphicus hollandicus</i>).	CRISTINA KIMIE TOGASHI		FOPESQ-UFF
Qualidade do Milho utilizado nas Criações Avícolas	CRISTINA KIMIE TOGASHI		IC- FAPERJ
Como o proprietário opta por produtos e serviços veterinários para seu animal de estimação? Pesquisa de opinião sobre o comportamento de proprietários	LUIZA CARNEIRO MERETI VALENTE	FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO – UFF; RAUL RIBEIRO DE CARVALHO – UFF;	FOPESQ/UFF

com produtos e serviços para “pets” na cidade de Niterói, RJ.		AUGUSTO HAUBER GAMEIRO – FMVZ/USP.	
Determinantes do uso da terra no Brasil e bioma Mata Atlântica em 2006.	LUIZA CARNEIRO MERETI VALENTE	JOAQUIM BENTO DE SOUZA FERREIRA FILHO – ESALQ/USP.	FAPERJ

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DECISÃO N.º 10/2015.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e considerando o discutido na Reunião Extraordinária n.º. 19 de 30 de junho do corrente, quanto ao disposto nos termos do Art. 20 do Regimento Interno do Programa e do Art. 34 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense,

DECIDE:

1. **Aprovar** a passagem direta (mudança de nível) do discente **ANDRÉ LUIZ MORAES ALVES**, regularmente matriculado no Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, para o Curso de Doutorado a partir da presente data.

Volta Redonda, em 30 de junho de 2015.

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS

Presidente do Colegiado

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, através da DTS n.º 003 de 10 de junho de 2015, publicada no BS/UFF n.º. 089 – pág. 06, de 23/06/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à Escolha de Representantes Docentes para o Colegiado do Instituto de Saúde Coletiva – ISC.

CAPÍTULO I DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 1º – Só poderão concorrer à eleição que se refere a presente norma, chapas completas, cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

Parágrafo Único – Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior e lotados nos seus respectivos departamentos, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) Afastados em Programa de Pós-Graduação;
- b) À disposição de Órgãos não Integrantes da UFF;
- c) Em Estágio Probatório definido no **Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990**;
- d) Em Licença sem Vencimentos.

Art. 2º – O requerimento de registro de chapa será assinado pelos integrantes da mesma.

Art. 3º – O requerimento de registro deverá ser entregue na Secretaria do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 03 a 07 de agosto de 2015, no horário de 09:00 às 17:00.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral Local:

I – protocolará o requerimento, indicando o dia e a hora da entrada;

II – dará recibo aos requerentes;

Art. 5º – A Comissão Eleitoral Local, presentes todos os seus Membros, providenciará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma.

Parágrafo único – No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º – A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do cancelamento.

Art. 7º – As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, seguindo a ordem de seu registro, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

CAPÍTULO II

DAS CÉDULAS OFICIAIS

Art. 8º – As cédulas oficiais serão duas, a saber:

- a) Cédula para o segmento docente;
- b) Cédula para o segmento discente.

Parágrafo Único – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO III

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 9º – Haverá uma Mesa Receptora que deverá funcionar no Auditório do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 10º – A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Mesários.

§ 1º – Todos os integrantes da Mesa Receptora serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º – A Mesa Receptora poderá funcionar com 3 (três) de seus Membros.

§ 3º – A Mesa Receptora será constituída por professores que não sejam candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem assim o cônjuge.

CAPÍTULO IV

DA VOTAÇÃO

Art. 11 – A votação processar-se-á das 09h00min às 17h00min, nos dias 11 e 12 de agosto de 2015.

Art. 12 – Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, auxiliado pelos demais Membros da Mesa, deverá:

- I – verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da Seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;
- II – verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;
- III – verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;
- IV – afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

Art. 13 – Às 09h00min do dia 11 de agosto de 2015, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

Art. 14 – São eleitores:

- a) O professor pertencente ao quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento;

b) Alunos de Cursos de Graduação e Pós-Graduação matriculados em disciplinas oferecidas pelo ISC, desde que estejam inscritos no semestre letivo em que se realizar a consulta;

c) Os discentes médicos residentes dos Programas de Residência Médica do HUAP, coordenados por docentes pertencentes ao quadro do ISC.

Art. 15 – Observar-se-á na votação o seguinte:

I – as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;

II – na cabine indevassável ou em local isolado que a substituta, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha;

III – assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula na urna.

Art. 16 – Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.

§ 1º – Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida pelo NPD.

§ 2º – O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º – Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 17 – No dia 11 de agosto de 2015, às 17h00min, o Presidente encerrará o primeiro dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da Ata do Dia, pelo Secretário e assinada por todos os Membros da Mesa.

Art. 18 – Antes do início dos trabalhos de votação do dia 12 de agosto de 2015, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

Art. 19 – No dia 12 de agosto de 2015, às 17h00min, o Presidente encerrará o segundo dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da ata do dia pelo Secretário, assinada por todos os membros da mesa e inutilização nas listas de todos os espaços não preenchidos pelos participantes, nos dois dias de eleição.

Parágrafo Único – Da Ata deverão constar:

I – o nome de cada Membro da mesa Receptora e respectivo cargo;

II – o nome de cada fiscal que tenha atuado no local;

III – breve Histórico contendo:

a) Número de participantes nas listas;

b) Número de votantes de cada segmento;

c) Número de ausentes;

- d) Número de votantes em separado, especificando o motivo;
- e) Anotação das impugnações e demais ocorrências.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO

Art. 20 – A apuração, a cargo da Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada no Auditório do Instituto de Saúde da Coletiva.

Art. 21 – Antes de abrir a urna, o Presidente verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

Art. 22 – Aberta a urna, o Presidente verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

Parágrafo Único – A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

Art. 23 – Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

I – examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo se os eleitores podiam ou não votar;

II – misturará com as cédulas da urna as cédulas do voto em separado que podem ser apuradas e anulará as demais.

Art. 24 – À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo Único – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração.

Art. 25 – Resolvidas as impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

Art. 26 – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

Art. 27 – Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se na conformidade do Art. 26 e seu parágrafo único.

Art. 28 – Concluída apuração, a Comissão Eleitoral Local elaborará Ata da Eleição, com o preenchimento do Mapa Local de Apuração, entregando os resultados e todo o material referente à eleição na Secretaria do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 29 – Da decisão da Comissão Eleitoral Local caberá recurso para o Colegiado de Unidade, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 – É permitida ampla fiscalização do processo eleitoral. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 2 (dois) fiscais, funcionando um de cada vez.

Art. 31 – As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no quadro de Avisos do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 32 – Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

ELIANA MYRIAM SERFATTY GABBAY
Presidente da CEL/ISC
#####